



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE CENTO E TRINTA E TRÊS POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR

INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

- LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DO 1º AO 4º LUGAR
- LISTA PROVISÓRIA DO 5º AO 28º LUGAR (sujeitos a posterior validação da candidatura, se necessário)

De harmonia com o estabelecido no n.º 3 do art.º 7º do Decreto-Lei n.º212/2009, de 3 de setembro, alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, publica-se a lista de ordenação, decorrente dos resultados obtidos no método de seleção avaliação curricular, relativamente ao recrutamento para o preenchimento de cento e trinta e três (133) postos de trabalho de técnicos habilitados para assegurar o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1º ciclo do ensino básico, assim designados Inglês – 2 postos; Atividade Física e Desportiva – 72 postos; Música – 24 postos; Atividades Lúdicas – 33 postos; Psicomotricidade em Meio Aquático/Natação – 2 postos.

Este procedimento, de acordo com o Aviso de Abertura, baseou-se na Avaliação Curricular dos candidatos que, em formulário eletrónico no Portal da Educação, se avaliaram, anexaram os respetivos documentos comprovativos, e declararam sob compromisso de honra serem verdadeiras as informações aí prestadas.

Para além das Habilitações literárias mínimas exigidas e específicas para cada área, a avaliação curricular teve em conta: Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP), Experiência Profissional em Atividades de Enriquecimento Curricular (EPAEC) e Avaliação de Desempenho (AD), conforme constante no Aviso de Abertura.

A Lista de Ordenação dos candidatos para Inglês – 2 postos, deste procedimento concursal que segue abaixo, foi, então, graduada da seguinte forma:

LISTA ORDENADA		
	NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR
1	Isabel Alexandra Ponte Ribeiro	79,4
2	Maria Adelaide Maia Torres	79,4
3	Andreia Fernanda da Silva Lima	73,2
4	Márcia Cristina Silva Castro	71,8
LISTA PROVISÓRIA		
5	Eugénia Maria Ferreira Gonçalves Laranjeira	62,2
6	Evelina Susana Moura da Silva Meireles	61,8
7	João Manuel Ribeiro de Matos	61,6
8	Eliana Isabel Freitas Ribeiro	50
9	Cláudia Cecília Moreira da Silva	40
10	Cristina Isabel Correia Alves	35
11	Anabela Dias Nunes da Fonseca Gregório	26
12	Vânia Rosa Pereira de Jesus	22
13	Celeste Maria dos Santos Sousa	22
14	Anabela Pereira Sala da Silva Cardoso	17
15	Sandra Cristina de Sá Pinheiro Ribeiro	14
16	Márcia Gabriela Moura Barros Lira	13
17	Nádia Cristina Faria Ferreira da Mata	13
18	Alexandra Rangel Marques	13
19	José Filipe Monteiro de Sá e Cruz	12
20	Maria Teresa de Oliveira Melo Vaz	12
21	Paula Daniela Teles Mendes	11
22	Inês Cristina dos Santos Batista da Silva	11
23	Eugénia de Melo Vieira	10
24	Cecília da Conceição da Cruz Carneiro	9
25	Vera Lúcia dos Santos Coelho	8
26	Joana Maria Machado Matos	7
27	Helena Isabel de Sousa Oliveira Rodrigues	6
28	Andreia Vargues Santana	6



Conforme decorre do quadro supra descrito, verifica-se a existência de vários candidatos que obtiveram a mesma média aritmética para efeitos de valoração final. Aos candidatos em igualdade de valoração foram aplicados, de acordo com o deliberado na Ata n.º 1 e constante do aviso de abertura, os critérios específicos de desempate aí definidos (1º - Candidatos com maior número de dias de serviço em AEC; 2º - Candidatos com maior número de dias de tempo de serviço (incluindo AEC); 3º - Idade, preferindo os mais velhos).

Por questões de celeridade e urgência na colocação dos professores e tendo em conta o elevado número de candidatos, foram validadas as candidaturas até ao número indicado na lista classificativa. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, nas áreas em que o número de candidatos é superior às vagas publicitadas é constituída uma reserva de recrutamento até ao final do respetivo ano letivo, cujas candidaturas serão validadas, se necessário.

Informamos que, por Despacho de 5 de setembro de 2019, se determinou a dispensa de audiência dos interessados, para o qual se remete, para os devidos e legais efeitos.

Paços do Município de Gondomar, 6 de setembro de 2019

A Presidente do Júri

(Dr.ª Maria Aurora Moura Vieira)

Afixe-se nos locais habituais

Gondomar, 6 de setembro de 2019

A Presidente do Júri,